



PORTARIA Nº 52 DE 22 MARÇO DE 2023.

Constitui a Comissão Especial de Defesa da Vida na OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Constituir a Comissão Especial de Defesa da Vida na OAB/ES, presidida pelo Advogado ROMERITO OLIVEIRA DA ENCARNAÇÃO, inscrito na OAB/ES sob o nº 27.323**

**Art. 2º - Nomear o advogado, LEMIM VIEIRA LEMOS, inscrito na OAB/ES sob o nº 9.127; como vice-presidente; LARISSA RAMINHO PIMENTEL DE SANTANA, inscrita na OAB/ES sob o nº 19.016; como Secretária Geral; e como membros os advogados ELIZEU DA COSTA DE MELO, inscrito na OAB/ES sob o nº 34.126; FABIANA ALMEIDA DE JESUS, inscrita na OAB/ES sob o nº 29.687; FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA JORGE, inscrito na OAB/ES sob o nº 3.555; LAYLA MACHADO ALMEIDA, inscrita na OAB/ES sob o nº 32.585; LUDMYLA SANTOS NUNES, inscrita na OAB/ES sob o nº 11.965; MARILDA ARANTE MARIA, inscrita na OAB/ES sob o nº 19.972; como Membro Honorário, DAVI ESMAEL MENEZES DE ALMEIDA e como Membro Especial JORGE DANIEL DE ASSIS.**

**Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

**JOSÉ CARLOS RIZK FILHO**  
Presidente da OAB/ES

**ALBERTO NEMER NETO**  
Secretário Geral da OAB/ES

**MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA**  
Diretor de Comissões da OAB/ES